



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 068 DE 14 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre Conferência Municipal de Saúde
e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1.º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme se dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2.º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde na data de 07/07/2021 fica convocada a 5ª. Conferência de Saúde do Município para o dia 18/08/2021.

Artigo 3.º - O tema central da Conferência será: “*Saúde Pública em tempos de Pandemia – Covid19*”.

Artigo 4.º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Lazer do Trabalhador “Ettore Bonini” à Rua XV de Novembro s/n, nesta cidade de Piquerobi/SP.

Artigo 5.º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 14 de julho de 2021.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete

